



PORTARIA Nº 172/2023-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

CONSIDERANDO o deferimento de licença médica de 60 (sessenta) dias, de 07/06/2023 a 05/08/2023, o Exmo. Defensor Público Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, de acordo com a portaria nº 191/2023-CGP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nº 127/2019, de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR com efeitos retroativos o Exmo. Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel, regime de acumulação pela 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina, para substituir o Exmo. Defensor Público Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular na 9ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, no período de 07 a 14 de junho de 2023

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 03 de julho de 2023.

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI